



**EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EQUIPE
GESTORA DO PROJETO DINTER IFES- PPGE/UFSCar**

O Programa de Pós Graduação em Educação – PPGE/UFSCAR, visando dar publicidade aos seus atos e contratações, propiciando condições de igualdade a todos que vierem a saber do presente Edital e seus termos, torna pública a abertura do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, para a seleção de 02 (dois) colaboradores: um para o exercício da função de Gestor de Projetos e outro para o exercício da função de Gestor de Atividades junto a CAPES, sob o regime de bolsista (40 horas semanais)**, para a atuação junto ao PROJETO DINTER PPGE_ UFSCAR – IFESP – INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO sob a coordenação da Professora Doutora Sandra Aparecida Riscal, da Universidade Federal de São Carlos, UFSCar, e do Professor Ediu Carlos Lopes Lemos, do Instituto Federal de Educação do Espírito Santo nos seguintes termos:

1) DISPOSIÇÕES INICIAIS:

Este Edital tem como finalidade a seleção de 02 (dois) colaboradores, com disponibilidade para o local de trabalho em São Carlos-SP, os quais, obrigatoriamente deverão ter a formação de nível superior Latu Sensu, Especialização em Administração concluída, experiência comprovada, no mínimo de 2 (dois) anos em setor administrativo, especificamente na gestão de processos acadêmicos e profundo conhecimento do ProPgweb, para o exercício da função de **Gestor de Projetos**, e formação de nível superior Latu Sensu, Doutorado concluída, com profundo conhecimento de todo o sistema CAPES, da plataforma Sucupira e de suas diferentes funções e preenchimento com experiência comprovada, no mínimo de 2 (dois) anos para o exercício da função de **Gestor de Atividades junto a CAPES** sob o regime bolsista (40 horas semanais), junto ao Projeto Dinter PPGE_ UFSCar – IFESP – Instituto Federal de Educação do Espírito Santo.

1.1. Este Edital poderá ser revogado a qualquer tempo, no todo ou em parte, sem que isso implique em direito a indenização ou reclamação de qualquer parte.



1.2. Os interessados poderão solicitar esclarecimentos e apresentar impugnações até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para a apresentação da documentação exigida a título habilitatório, constante no cronograma do presente Edital.

1.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital e cronograma que o integra.

2) DO OBJETIVO:

3)

2.1. O objetivo deste edital é a contratação de 02 (dois) colaboradores, com disponibilidade para o local de trabalho em São Carlos-SP, os quais, obrigatoriamente deverão ter a formação de nível superior *Latu Sensu*, Especialização em Administração concluída, experiência comprovada, no mínimo de 2 (dois) anos em setor administrativo, especificamente na gestão de processos acadêmicos e profundo conhecimento do ProPgweb, para o exercício da função de **Gestor de Projetos**, e formação de nível superior *Latu Sensu*, Doutorado concluída, com profundo conhecimento de todo o sistema CAPES, da plataforma Sucupira e de suas diferentes funções e preenchimento com experiência comprovada, no mínimo de 2 (dois) anos para o exercício da função de **Gestor de Atividades junto a CAPES**, ambos com capacidade de comunicação formal e interpessoal para trabalhar em equipe sob o regime bolsista (40 horas semanais), junto ao Projeto Dinter PPGE_ UFSCar – IFESP – Instituto Federal de Educação do Espírito Santo.

4) DAS VAGAS:

3.1. Será selecionado, a título de contratação, 02 (dois) colaboradores, com disponibilidade para o local de trabalho em São Carlos-SP os quais, obrigatoriamente deverão ter a formação de nível superior *Latu Sensu*, Especialização em Administração concluída, experiência comprovada, no mínimo de 2 (dois) anos em setor administrativo, especificamente na gestão de processos acadêmicos e profundo conhecimento do ProPgweb, para o exercício da função de **Gestor de Projetos**, e formação de nível superior *Latu Sensu*, Doutorado concluída, com profundo conhecimento de todo o sistema CAPES, da plataforma Sucupira e de suas diferentes funções e preenchimento com experiência comprovada, no mínimo de 2 (dois) anos para o exercício da função de



Gestor de Atividades junto a CAPES, ambos com capacidade de comunicação formal e interpessoal para trabalhar em equipe sob o regime bolsista, junto ao Projeto Dinter PPGE_ UFSCar – IFESP – Instituto Federal de Educação do Espírito Santo.

4) DAS ATRIBUIÇÕES:

4.1. Serão atribuições do contratado para vaga de **Gestor de Atividades junto a CAPES**, quando no exercício da atividade, o profissional responsável por esta atividade deve ter profundo conhecimento de todo o sistema CAPES, da plataforma Sucupira e de suas diferentes funções e preenchimento.

Este profissional, que deve ter o nível mínimo de doutorado, exercerá uma função de extrema responsabilidade porque terá acesso a um sistema, a Plataforma Sucupira, onde estão registrados todos os dados e vida acadêmica de docentes e alunos do PPGE-UFSCar nos últimos 10 anos, incluindo-se aí a plataforma Lattes. Trata-se do mais importante instrumento de avaliação da pós-graduação no país.

Este profissional estará encarregado de semestralmente inserir os nomes dos alunos matriculados, docentes, disciplinas e atividades realizadas. Deve informar os projetos nacionais e internacionais, em andamento, seu início e finalização além de carregar o sistema com as informações presentes no currículo Lattes de alunos e docentes.

Mensalmente, o gestor de atividades junto a CAPES deverá buscar as instruções da CAPES para saber quais informações devem ser encaminhadas e qual seu prazo, bem como de estar sempre atualizado em relação aos projetos e editais da CAPES em andamento. Além disso, deve conhecer e compreender as fichas de avaliação da CAPES e ser um analista capaz de conceber estratégias para o melhor aproveitamento das diferentes características das pesquisas para o melhor desempenho do curso.

Todos os meses, portanto, o gestor de atividades junto à CAPES deverá informar a atualização do sistema à coordenação, com os registros e resultados obtidos, além de uma análise dos pontos positivos e negativos com a finalidade de propor estratégias de ação.

4.2. Serão atribuições do contratado para vaga de **Gestor de Projetos**, quando no exercício da atividade as atribuições do quadro abaixo.

É importante informar que além das atividades mensais descritas abaixo, esse profissional terá sob sua responsabilidade o planejamento das viagens, diárias e



transporte de docentes e discentes do curso, junto à fundação.

Participar do processo de planejamento e execução do processo seletivo como um todo(receber inscrições e conferir toda documentação enviado pelo candidato deferindo ou indeferindo o mesmo, publicar todos os resultados conforme cronograma do processo seletivo, assim como dar assistência aos docentes e candidatos em todas as etapas do processo seletivo até o encerramento do mesmo
Realizar a inscrição no sistema ProPgweb dos candidatos aprovados
Orientar o processo de matrícula em disciplinas do curso
Verificar pendências e desistências de candidatos
Chamar a segunda lista de candidatos aprovados para vagas remanescentes
Verificar a aceitação das matrículas no sistema ProPGweb pelos orientadores
Criar prontuários para os alunos matriculados
Atualizar os prontuários segundo as atividades dos alunos
Atualizar os cadastros no PropPGweb com os emails institucionais dos alunos
Receber notificações, e atualizar trancamentos de disciplinas, alterações de matrículas e demais ocorrências; informar sobre datas dos exames de proficiência
Oferecer informações sobre dúvidas, problemas, ocorrências e demais solicitações de alunos e docentes.
Auxiliar a coordenação do curso no planejamento do cronograma do próximo semestre
Receber e organizar a oferta de disciplinas para o próximo semestre
Publicar as disciplinas que serão oferecidas no próximo semestre
Verificar a digitação das notas finais pelos docentes do programa
Informar o cronograma e as disciplinas para a matrícula no próximo semestre
Orientar o processo de matrícula em disciplinas do curso
Verificar o processo de matrícula junto ao ProPGWEB e notificar alunos e docentes em relação a problemas detectados.
Verificar a ocorrência de Seminários e Congressos nacionais e internacionais pertinentes à área e planejar participação de discentes e docentes.
Planejar junto aos docentes publicações de artigos, capítulos de livros e livros
Providenciar declarações, históricos assinados e demais documentações solicitadas pelos alunos

4.3. A carga horária será de 40 (trinta) horas

5) DO PROCESSO SELETIVO:

5.1. O processo de seleção dar-se-á, em sede de primeira fase, em caráter eliminatório, sob forma de análise dos documentos previstos nos itens 6.1 e 6.2 deste Edital, em sede de segunda fase, em caráter eliminatório e classificatório, e em terceira fase, classificatório, através de entrevista promovida pela comissão julgadora formada pela coordenação do projeto para este fim.



a) A etapa **habilitatória** (primeira etapa) compreenderá a comprovação do preenchimento dos requisitos obrigatórios exigidos neste edital e seu anexo I para o exercício da função, considerando-se habilitados todos aqueles que cumprirem tempestivamente os requisitos obrigatórios previstos neste edital, Nesta etapa será verificado apenas o cumprimento dos pré-requisitos constantes deste edital e seu anexo I, não havendo atribuição de notas ou ordem classificatória;

b) A etapa **classificatória** (terceira etapa) compreenderá a análise dos requisitos desejáveis para a função, conforme previsto neste edital e seu anexo III.

5.2. A análise do currículo e documentos será realizada pela comissão julgadora, encarregada da avaliação e divulgação dos resultados finais deste edital.

6) DA INSCRIÇÃO:

6.1. Poderão candidatar-se às vagas candidatos, com formação de nível superior Latu Sensu, Especialização em Administração concluída, experiência comprovada, no mínimo de 2 (dois) anos em setor administrativo, especificamente na gestão de processos acadêmicos e profundo conhecimento do ProPgweb, para o exercício da função de **Gestor de Projetos**, e formação de nível superior Latu Sensu, Doutorado concluída, com profundo conhecimento de todo o sistema CAPES, da plataforma Sucupira e de suas diferentes funções e preenchimento com experiência comprovada, no mínimo de 2 (dois) anos para o exercício da função de **Gestor de Atividades junto a CAPES**, de nacionalidade brasileira ou estrangeiro, com situação regular no país, com disponibilidade para o local de trabalho em São Carlos-SP.

6.2. A inscrição dos candidatos para vaga de Gestor de Projetos dar-se-á por meio do envio do diploma Especialização em Administração concluída, ficha de inscrição preenchida (APÊNDICE A), declaração (APÊNDICE B), comprovantes de experiência, cópias dos documentos de identidade, C.P.F e comprovante de residência, em formato PDF, até as 23h59min do dia 07/04/2023 para o e-mail: secppeufscar@ufscar.br com o assunto “**Edital Seleção Gestor de Projetos**”, no período descrito no item CRONOGRAMA.

A inscrição dos candidatos para vaga de Gestor de Atividades junto a CAPES dar-se-á



por meio do envio do diploma Doutorado concluída, ficha de inscrição preenchida (APÊNDICE A), declaração (APÊNDICE B), comprovantes de experiência, cópias dos documentos de identidade, C.P.F e comprovante de residência, em formato PDF, até as 23h59min do dia 07/04/2023 para o e-mail: secppgeufscar@ufscar.br com o assunto “**Edital Seleção** Gestor de Atividades junto a CAPES”, no período descrito no item CRONOGRAMA.

6.3. É vedada a participação de cônjuge ou parente, em linha reta ou colateral, consanguinidade ou afinidade até o terceiro grau do Coordenador ou proponente do Projeto bem como da Comissão Julgadora.

7) DA CONTRATAÇÃO:

7.1. Serão contratados dois candidatos que tenham sido aprovados no processo seletivo, sendo um para o cargo de Gestor de Projetos e outro para vaga de Gestor de Atividades junto a CAPES

7.2. O valor mensal da bolsa para o cargo de Gestor de Projetos será de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e para o cargo de Gestor de Atividades junto a CAPES será de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

8) CRONOGRAMA:

ETAPA	DATA
Publicação do edital	03/04/2023
Período de inscrições com envio de currículos e documentos conforme edital.	03/04/2023 a 07/04/2023
Período de análise das Inscrições	08/04/2023 a 12/04/2023



Publicação da lista de inscritos e habilitados, com análise dos requisitos desejáveis (primeira e segunda fase) para a terceira fase (convocação para entrevista)	13/04/2023
Prazo para recurso	13/04/2023 a 15/04/2023
Publicação do resultado dos recursos	17/04/2023
Realização das entrevistas (das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18hs)	18/04/2023 a 19/04/2023
Publicação dos aprovados	20/04/2023

9) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. A relação dos classificados a fase de entrevista e relação final dos candidatos classificados será publicada através do site www.ppge.ufscar.br.

9.2. O candidato selecionado será comunicado do resultado no dia 20/04/2023.

9.3. Os demais candidatos classificados, serão chamados conforme a necessidade da contratante, de acordo com o número de vagas previstas, ou no surgimento das mesmas.

9.4. O contratado deverá manter, durante a vigência, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto, atualizados os seus dados cadastrais.

9.5. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela comissão julgadora.

São Carlos, 03 de abril de 2023



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Via Washington Luís, Km. 235 - Caixa Postal 676

Fone/fax: (16) 3351-8356/8770

CEP 13.565-905 – São Carlos - SP – Brasil

e-mail: seecppeufscar@ufscar.br

Profa. Dra. Sandra Aparecida Riscal
Coordenadora do PPGE

APÊNDICE A

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo: _____

Curso de Graduação: _____

Curso de Pós Graduação: _____

Curso de Capacitação: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço Residencial: _____

E-mail: _____

(as comunicações serão feitas por deste endereço eletrônico)

Telefone para contato: _____

Vaga pretendida: _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Via Washington Luís, Km. 235 - Caixa Postal 676

Fone/fax: (16) 3351-8356/8770

CEP 13.565-905 – São Carlos - SP – Brasil

e-mail: seecppgeufscar@ufscar.br

APÊNDICE B

Declaração

Declaro, sob as penas da lei, que as informações acima prestadas neste documento são a expressão fiel da verdade e que podem ser comprovadas. Declaro também estar de acordo com as normas, condições, princípios e exigências estabelecidos no Edital.

_____, ____ de _____ de 2023

Assinatura do candidato(a)



ANEXO 1

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

Constituem-se requisitos obrigatórios (eliminatórios) a serem enviados, impreterivelmente, por ocasião da inscrição do presente processo seletivo os seguintes:

GESTOR DE PROJETOS

REQUISITOS	MEIO DE COMPROVAÇÃO
Formação de nível superior Latu Sensu, Especialização em Administração concluída	Diploma expedido por Instituição de ensino reconhecida pelo MEC.
Experiência comprovada, no mínimo de 2 (dois) anos em setor administrativo	Carteira de trabalho ou declaração formal informando atividades desenvolvidas.

GESTOR DE ATIVIDADES JUNTO A CAPES

REQUISITOS	MEIO DE COMPROVAÇÃO
Formação de nível superior Latu Sensu,	Diploma expedido por Instituição de ensino reconhecida pelo MEC.



Doutorado concluída.	
Experiência comprovada, no mínimo de 2 (dois) anos	Carteira de trabalho ou declaração formal informando atividades desenvolvidas.

ANEXO II

REQUISITOS DESEJÁVEIS - CLASSIFICATÓRIOS

Com base na documentação enviada, os candidatos aprovados nas Etapas anteriores receberão pontos de acordo com o grau de formação e experiência comprovadas por documentação adequada.

Abaixo segue a tabela dos critérios de pontuação para ambas vagas:

Formação	Pontuação
Especialização na área de gestão	1 ponto para cada especialização (máximo de 2 pontos)

Experiência comprovada em	Pontuação
Sistema ProPgWeb	1 ponto a cada 6 meses
Atividades administrativas	1 ponto a cada 6 meses
Plataforma Sucupira	1 ponto a cada 6 meses